



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITA LILIAN MANGULI SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 27 DE SETEMBRO DE 2008

www.avare.sp.gov.br

ANO VII Nº 378

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLIMA:

Ocorrência de chuvas restabelece umidade relativa do ar, no entanto queda de temperatura mantém Primavera com características de Inverno



MÁRIO BIXIGA

VISTA PANORÂMICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

A população não só da Estância Turística de Avaré, bem como de diversas regiões do Estado de São Paulo, vinham se deparando com um clima e temperatura totalmente atípico, pois nos encontrávamos no período de inverno, onde deveria prevalecer temperaturas baixas o que não acontecia.

No entanto com a chegada da Primavera, a temperatura apresentou um declínio considerável, principalmente a noite, com temperaturas variáveis de 24° graus durante o dia e até 9° graus a noite com muito vento, características próprias do inverno.

Segundo previsões meteorológicas, para os próximos dias, a temperatura deverá manter-se amena, considerando-se que com as chuvas ocorridas, houve o restabelecimento da umidade relativa do ar influenciando na queda dos problemas respiratórios em nossa cidade, segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde.

TURISMO: Nível da Represa de Jurumirim continua estável

Apesar de ter ocorrido estiagem bastante prolongada durante o inverno, com pequenos períodos de chuvas, o nível da Represa Jurumirim ainda continua se mantendo relativamente estável, possibilitando assim a prática de esportes náuticos e pesca e mesmo no atual momento que se encontra com temperaturas baixas, existe uma frequência relativa de pessoas ao Camping Municipal em busca de descanso e lazer.



DIVULGAÇÃO

VISTA AÉREA DO CAMPING MUNICIPAL

ELEIÇÕES 2008:

**Avaré
possui
57.031
eleitores**

Página 24.

POSTOS DE VENDA CARTÕES DA ZONA AZUL

Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca Central - Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas
Banca do Mercado - Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil - Rua Pernambuco, 1346

Babuça - Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa - Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad - Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações - Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento - Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão - Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis - Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel - Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut - Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeções - Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL - Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL	3733-6441	EMEB PROFª MARIA T. DE O. PICALHO	3733-7017 / 3733-6662
ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO ...	3733-7018 / 3733-4944
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
BIBLIOTECAMUNICIPAL	3733-6004	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA DA MULHER	3732-1744	EMAPA	3731-1843 / 3733-1549
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	FARMÁCIA POPULAR	3731-3227 / 3732-4579
CASAABRIGO MASCULINO	3733-1967	FEBEM	3733-2677
CASA DUPIÁ	3731-1595	PORTARIADA GARAGEM	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	DISKILUMINAÇÃO	3732-8844 / 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	JUNTA MILITAR	3733-7014
CPD	3732-5335	INCRA	3711-2547
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		ANITA FERREIRA DE MARIA	3733-3046
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS BOM SUCESSO	3733-4604
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-4437
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	3731-1909	POSTO DE SAÚDE	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563 / 3732-5758 / 193	PASSE ESCOLAR	3733-4440 / 3711-2219
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA)	3733-2666	PONTE ALTA	3731-4000
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	PROCON	3733-7010 / 3733-7565
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
COZINHA PILOTO	3733-4885 / 3733-7015	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	PRONTO-SOCORRO	3733-7341 / 3733-7177
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE	3731-9665	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277 / 3732-8263
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	3732-7541	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-4182
EMEB DONA ANNA NOVAES	3733-5353 / 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEB ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DO BEM	
EMEB MANECODIONÍSIO	3733-9001 / 3732-2411	ESTAR SOCIAL	3731-3089 / 3732-6599 / 3731-2034
EMEB PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099 / 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA	3732-5057
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599 / 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEB PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442 / 3733-7019	SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
EMEB PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342 / 3733-5225	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO	3711-2531
EMEB PROFª ELIZABETH J. DE FREITAS	3732-4200 / 3733-9448	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
EMEB FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333 / 3733-6559	TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
		TIRO DE GUERRA	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
		ZONA AZUL	3732-7288

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré
PREFEITA LILIAN MANGULI SILVESTRE

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 1.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555

semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretor Vice Presidente: Daniel Gomes Cruz

Diretor Responsável: Givanildo Pereira

IMPRESSÃO:

EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL S/C LTDA.
Avenida 11, 261 - CEP 13500-350 - Rio Claro/SP

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



00-01/00

00000

MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2008 / DOMÍNIO: JULHO-AGOSTO

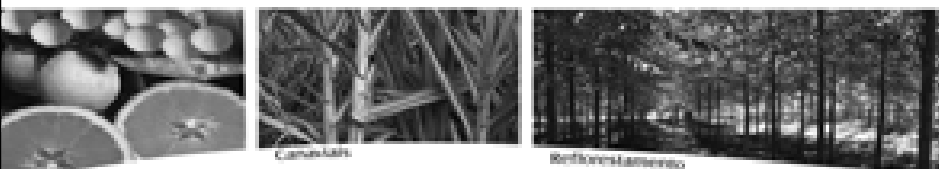
LEI Nº 001 - ANEXO I (LAP, Art. 10, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				BALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	129.499.711,00	129.499.711,11	29.949.346,40	23,13	79.550.364,69	62,99	67.601.018,29
RECEITAS CORRENTES							
receita tributária							
Impostos	14.776.000,00	15.952.957,92	3.949.926,86	26,49	59.973.404,96	68,13	5.003.452,02
taxas	2.919.350,00	2.949.339,42	439.943,31	14,94	1.997.373,96	68,49	999.966,46
contribuição de melhoria	400.000,00	342.933,44	23.923,06	5,94	138.438,73	40,94	300.504,71
receita de contribuições							
contribuições sociais	1.899.000,00	1.999.000,00	34.999,99	1,84	689.134,72	36,37	1.667.865,28
contribuições econômicas	270.000,00	1.499.000,00	99.499,14	3,74	679.666,52	45,37	929.466,68
receita patrimonial							
receitas imobiliárias	143.413,00	197.401,00	24.999,11	16,66	107.304,49	54,08	99.399,79
receitas de valores mobiliários	1.100.739,00	1.924.993,00	349.846,05	31,67	1.999.999,44	68,43	179.134,04
receita de concessões e permissões	49.999,00	36.443,00	4.977,72	11,67	34.849,59	48,95	17.899,39
receita de serviços							
receita de serviços	8.843.435,00	8.843.453,36	1.997.939,78	22,59	6.845.513,66	68,99	6.799.372,72
transferências correntes							
transferências intergovernamentais	44.949.711,00	49.729.726,92	11.949.444,72	23,99	46.999.999,99	78,17	19.999.999,99
transferências de instituições privadas	9,00	4.999,00	2.749,44	59,99	2.132,79	42,99	1.137,21
transferências de pessoas	9,00	2.439,00	299,41	9,92	991,81	37,92	1.438,99
transferências de convênios	1.943.999,00	1.979.999,48	174.947,10	8,92	727.374,59	36,79	1.252.624,59
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	19.999.999,00	4.299.199,72	149.973,47	4,99	449.499,99	19,99	3.849.706,77
indenizações e restituições	1.972.999,00	799.313,49	19.743,83	3,99	99.999,44	19,94	799.313,49
receita de dívida ativa	9.999.999,00	9.999.979,12	449.999,44	4,99	2.999.491,97	49,91	2.000.724,99
receitas correntes diversas	2.919.350,00	7.449.135,48	2.299.999,94	23,47	6.849.499,92	92,97	627.434,99
RECEITAS DE CAPITAL							
operações de crédito							
operações de crédito internas	1.999.999,00	499.933,44	9,00	0,00	9,00	0,00	499.933,44
alienação de bens							
alienação de bens móveis	119.999,00	79.499,00	39.999,00	69,99	39.999,00	49,99	40.000,00
alienação de bens imóveis	1.000,00	1.000,00	9,00	0,00	9,00	0,00	1.000,00
transferências de capital							
transferências intergovernamentais	4.999.999,00	3.499.343,36	1.999.339,39	59,44	2.997.424,42	69,31	1.502.564,56
transferências de convênios	7.999.999,00	2.229.447,30	449.449,83	14,24	427.429,33	19,44	2.802.517,87
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.914.999,00	2.424.999,00	4.942,13	0,26	199.794,91	7,92	2.225.206,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	141.414.710,00	131.924.710,11	34.891.288,54	24,69	80.549.999,60	60,91	69.826.018,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
mobiliária	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
contratual	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Operações de Crédito Externas							
mobiliária	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
contratual	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	141.414.710,00	131.924.710,11	34.900.230,67	24,69	80.558.999,51	60,91	69.835.018,29
DEPÓSITOS (VI)							
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	141.414.710,00	131.924.710,11	34.900.230,67	24,69	80.558.999,51	60,91	69.835.018,29
BALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO



IPTU 2008
IMPOSTO FISCAL TERRITORIAL URBANO

COMUNICADO

Comunicamos aos jovens que irão participar da seleção do Tiro de Guerra, que o local mudou para o Ginásio de Esportes Kim Negrão. As datas e horários de apresentação permanecem os mesmos.

Luiz Carlos Rodrigues do Couto
1º Ten. - Delegado 22ª Delegacia de Serviço Militar respondendo pela 13ª DeISM/14ª CSM

UNICÓPIO DE BRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2008 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)

DESCRIÇÃO	Dotação			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			BALANÇO A LIQUIDAR (d-g)
	Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Atualizada (f)=(d+e)	No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	No Bimestre (j)	Até o Bimestre (k)	% (l)=(j/i)	
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	128.485.761,00	-250.000,00	128.485.761,00	17.452.401,89	29.272.094,24	17.460.400,21	48.812.488,98	48,27	71.502.252,82
DESPESAS CORRENTES									
pessoal e encargos sociais	40.000.000,00	-1.000.000,00	39.000.000,00	4.100.248,87	24.885.183,20	4.115.400,84	24.100.882,18	60,82	24.489.117,84
juros e encargos da dívida	200.000,00	10.000,00	210.000,00	50.728,72	214.284,21	50.728,72	214.284,21	78,48	55.488,89
outras despesas correntes	88.285.761,00	789.000,00	89.074.761,00	7.292.424,30	44.202.626,83	7.292.670,65	24.100.922,59	51,44	56.949.960,45
DESPESAS DE CAPITAL									
investimentos	19.173.000,00	200.000,00	19.373.000,00	5.949.145,12	20.204.674,24	5.918.140,49	8.244.129,19	40,15	25.024.340,75
invenções financeiras	400.000,00	-200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	44.918,44	10,45	135.081,34
amortização / refinanciamento da dívida	1.979.000,00	100.000,00	2.079.000,00	170.282,49	877.409,15	167.582,73	682.122,42	57,64	512.877,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
reserva de contingência	4.404.261,00	0,00	4.404.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.404.261,00
DESPESAS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.410.550,00	250.000,00	2.660.550,00	420.128,75	1.004.889,57	420.128,75	1.042.404,43	48,88	1.019.420,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII + IX)	141.097.261,00	0,00	141.097.261,00	20.221.147,76	50.186.983,11	20.221.147,76	59.854.893,41	48,53	71.613.705,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XII + XI)	141.097.261,00	0,00	141.097.261,00	20.221.147,76	50.186.983,11	20.221.147,76	59.854.893,41	48,53	71.613.705,89
RESERVA (XIII)							8.760.224,96		
TOTAL (RFP) = (XIII + XIII)	141.097.261,00	0,00	141.097.261,00	20.221.147,76	50.186.983,11	20.221.147,76	78.615.118,37	58,83	82.873.879,48

UNICÓPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2008 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)

DESCRIÇÃO	Previsão		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		BALANÇO A LIQUIDAR (d-g)	
	Inicial (d)	Atualizada (e)	No Bimestre (h)	% (i)=(h/e)	No Bimestre (j)	% (k)=(j/i)		
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
RECEITAS CORRENTES - EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
receita de contribuições (i-a)								
contribuições sociais (i-b)	2.410.550,00	2.410.550,00	4.083,13	0,18	180.724,91	7,52	2.229.825,09	
TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.410.550,00	2.410.550,00	4.083,13	0,18	180.724,91	7,52	2.229.825,09	
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
DESPESAS CORRENTES								
pessoal e encargos sociais	2.110.000,00	200.000,00	2.100.000,00	419.124,75	1.000.070,17	420.040,43	60,76	719.489,57
DESPESAS DE CAPITAL								
amortização / refinanciamento da dívida	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	221.710,40	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.410.550,00	200.000,00	2.400.000,00	419.124,75	1.000.070,17	420.040,43	61,76	1.019.489,57

COMUNICADO

O PROGRAMA LUZ PARA TODOS do Governo Federal, está reaberto para a zona rural do município de Avaré.

INFORMAÇÕES 08007722196

AVISO AO PÚBLICO

Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato improcedente, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2008 / REPORTE: JULHO-AGOSTO

RSO - ANEXO II (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar
	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
SAÚDE					
administração geral	18.000,00	18.000,00	1.000,00	11.000,00	7.000,00
MEIO AMBIENTAL					
preservação e conservação ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
conservação ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA					
extensão rural	40.000,00	40.000,00	4.100,00	21.400,00	18.900,00
INDUSTRIAL					
administração geral	4.000,00	4.000,00	700,00	3.000,00	1.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS					
turiemo	17.000,00	17.000,00	1.047,00	0,00	15.953,00
TRANSPORTE					
transporte rodoviário	10.000,00	10.000,00	2.700,00	11.170,00	1.270,00
DESPORTO E LAZER					
administração geral	20.000,00	20.000,00	2.000,00	1.000,00	18.000,00
SEGURANÇA ESPECIAL					
serviço de dívida interna	200.000,00	200.000,00	0,00	100.700,00	99.300,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.242.000,00	2.432.000,00	414.847,00	1.730.870,00	617.123,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

RSO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA POR ULTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	SETEMBRO/2007	OUTUBRO/2007	NOVEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007	JANEIRO/2008	FEVEREIRO/2008	MARÇO/2008
RECEITAS CORRENTES (1)							
Receita Tributária							
IPTU	304.240,00	302.200,00	302.240,00	402.000,00	0,00	0,00	3.100.200,00
ISS	470.071,00	700.500,00	470.000,00	407.000,00	300.000,00	400.000,00	300.200,00
ITRIS	70.270,00	0,00	0,00	0,00	27.220,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	320.000,00	0,00	110.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes							
Conta-Corrente do FPM	1.200.000,00	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta-Corrente do FCM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta-Corrente do FPE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	0,00
Conta-Corrente do FPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FPMSP	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	0,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.070.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	400.000,00	470.000,00	300.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (11)							
Contribuição para o Plano de Seg. Social Servidor							
Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Transf. Interaj. Adm. Div./Fund. e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção de Receita para o Fomento do FPMSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (111) = (1) - (11)	7.070.000,00	7.000.000,00	6.900.000,00	6.427.000,00	11.000.000,00	6.070.000,00	10.070.000,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

RSO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA POR ULTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	ABRIL/2008	MARÇO/2008	JUNHO/2008	JULHO/2008	AGOSTO/2008	TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
RECEITAS CORRENTES (1)							
Receita Tributária							
IPTU	3.200.200,00	407.000,00	401.000,00	471.000,00	0,00	4.079.200,00	7.550.000,00
ISS	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
ITRIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes							
Conta-Corrente do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta-Corrente do FCM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta-Corrente do FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta-Corrente do FPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FPMSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (11)							
Contribuição para o Plano de Seg. Social Servidor							
Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Transf. Interaj. Adm. Div./Fund. e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção de Receita para o Fomento do FPMSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (111) = (1) - (11)	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	10.079.200,00	10.079.200,00

CM-SIFPM CORAM

MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2007 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Do Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INCRTO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.404.000,00	3.404.000,00	300.199,00	1.301.977,05	1.000.070,91
RECEITAS CORRENTES	3.404.000,00	3.404.000,00	300.199,00	1.301.977,05	1.000.070,91
Receita de Contribuições	3.404.000,00	3.404.000,00	14.993,00	300.199,70	310.199,10
Pessoal Civil	3.404.000,00	3.404.000,00	14.993,00	300.199,70	310.199,10
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.404.000,00	3.404.000,00	14.993,00	300.001,14	310.199,10
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	197,56	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,414.500,00	0,414.500,00	0,000,00	100.700,00	1.470.431,40
REPASSE PREV. P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL-RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREV. P/ COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO-RPPS(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(I+II+III+IV)	3.818.500,00	3.818.500,00	300.199,00	1.402.677,05	2.470.502,31
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Do Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INCRTO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.175.000,00	1.175.000,00	170.000,00	500.000,00	700.000,00
ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa Corrente	100.000,00	100.000,00	0,000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00	1.110.000,00	100.000,00	400.000,00	600.000,00
Pessoal Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	400.000,00	600.000,00
Aposentadorias	100.000,00	100.000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
Pensões	0,00	100.000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
RESERVA DO RPPS (IX)	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	1.175.000,00	1.175.000,00	170.000,00	500.000,00	700.000,00

CM-SIFPM CORAM

MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2007 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (VI - X)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Do Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2007
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (VI - X)	300.000,00	300.000,00	130.199,00	802.677,05	1.770.471,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS					
			JULHO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2007	2007
CASH			0,00	0,00	0,00
Banco Cota Moveres			0,00	0,00	0,00
Investimentos			10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Do Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2007
RECEITAS CORRENTES	2.434.500,00	2.434.500,00	0,000,00	100.700,00	1.070.431,40
Receita de Contribuições	2.434.500,00	2.434.500,00	0,000,00	100.700,00	1.070.431,40
Pessoal CIVIL	2.434.500,00	2.434.500,00	0,000,00	100.700,00	1.070.431,40
Contribuição Patroal de Servidor Ativo Civil	2.434.500,00	2.434.500,00	0,000,00	100.700,00	1.070.431,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.434.500,00	2.434.500,00	0,000,00	100.700,00	1.070.431,40
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Do Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2007
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XIV)	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
Despesa Corrente	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ		RECEITAS REALIZADAS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FISCAL - ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		Período de Referência: JANEIRO a AGOITO 2008 / SEMESTRE: JULHO-AGOITO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 5º, inciso III)		R\$ 1,00			
RECEITAS PRIMARIAS	Previsão Atualizada	R\$ 1,00			
		Até o Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (C)	128.111.523,87	21.898.399,18	79.291.109,28	42.897.791,27	
RECEITAS TRIBUTARIAS	29.287.702,87	2.879.812,12	12.187.107,49	0,00	
IPTU	7.981.666,72	896.943,40	3.128.823,00	0,00	
IPI	4.283.626,80	1.049.799,48	3.447.794,81	0,00	
ITBI	1.789.100,00	179.782,00	499.103,19	0,00	
IRRF	987.270,49	65.849,10	286.793,59	0,00	
Outras Receitas Tributárias	3.289.656,84	405.946,27	2.496.792,70	0,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.494.500,00	52.499,18	479.499,31	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	1.494.500,00	52.499,18	479.499,31	0,00	
RECEITAS PATRONIAIS LÍQUIDAS	187.402,94	22.439,48	79.948,29	0,00	
Receita Patronal	187.402,94	22.439,48	79.948,29	0,00	
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.241.107,27	11.299.791,10	52.299.292,74	42.897.791,27	
FUN	17.129.129,00	1.899.299,12	10.187.428,78	-1.694.797,40	
FUNB	26.979.102,04	4.699.494,74	14.474.796,48	-1.699.814,29	
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	26.287.296,49	4.189.421,48	29.718.792,87	-20.912,12	
(-) Des. Inv. p/ Form. de FUNDS	7.289.870,84	249.271,87	742.124,81	42.897.791,27	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.497.112,27	1.499.942,70	8.411.958,38	0,00	
Divida Ativa	9.899.179,12	499.999,48	2.099.103,94	0,00	
Outras Receitas Correntes	10.287.410,09	1.499.942,70	6.412.854,44	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (D)	7.431.198,00	1.707.879,11	2.711.694,21	0,00	
Operações de Crédito (D1)	691.812,48	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Depósitos (D2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alíquotas de IRRF (D3)	79.400,00	19.400,00	19.400,00	0,00	
Transferências de Capital	4.491.985,52	1.688.479,11	2.692.294,21	0,00	
Convênios	3.224.487,28	449.949,40	627.429,31	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.267.498,24	1.238.529,71	2.064.864,90	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (D)-(D1)-(D2)-(D3)-(D4))	4.491.985,52	1.688.479,11	2.692.294,21	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS TOTAL (C)+(D)-(D1)-(D2)-(D3)-(D4))	135.542.721,87	23.606.278,29	81.992.803,49	42.897.791,27	

MUNICÍPIO DE AVARÉ		VALOR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		Período de Referência: JANEIRO a AGOITO 2008 / SEMESTRE: JULHO-AGOITO		
RREO - Anexo VI (LRF, art. 5º, inciso III)		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	Até 31 Dezembro 2007	Até 31 Jun 2008		Até 31 Ago 2008
		(a)	(b)	(c)
Divida Consolidada (C)	4.281.917,40	3.117.018,70	3.149.404,97	
Debêntures (D1)				
Ativo Hipotecário	15.248.287,71	18.477.188,04	24.824.876,89	
Balancos Financeiros	1.278.744,89	1.749.999,40	1.891.208,00	
(-) Restos a Pagar Processados	26.127.118,11	26.089.179,55	27.124.474,78	
Divida Consolidada Líquida (D1) - (D) - (D1)	4.281.917,40	3.117.018,70	3.149.404,97	
Receita de Privatização (D2)				
Passivos Reconhecidos (D3)				
Divida Fiscal Líquida (D4) - (D2) - (D3) - (D4)	4.281.917,40	3.117.018,70	3.149.404,97	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até o Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
Resultado Realizado	-147.140,75	-481.121,40

MUNICÍPIO DE AVARÉ		DEBÍCIAS LIQUIDADAS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FISCAL - ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		Período de Referência: JANEIRO a AGOITO 2008 / SEMESTRE: JULHO-AGOITO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 5º, inciso III)		R\$ 1,00			
DEBÍCIAS PRIMARIAS	Orçamento Realizado	R\$ 1,00			
		Até o Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007	
DEBÍCIAS CORRENTES (V11)	149.762.890,00	14.118.799,89	59.484.374,45	54.950.477,40	
Despesa e Encargos Sociais	41.289.180,00	4.708.471,87	24.147.818,59	21.741.479,76	
Juros e Encargos de Dívida (D1)	279.000,00	66.719,70	214.374,10	148.509,89	
Outras Despesas Correntes	148.204.710,00	14.045.608,32	55.122.181,76	33.060.507,75	
DEBÍCIAS PRIMARIAS CORRENTES (C) - (V11) - (D1)	149.483.890,00	14.045.608,32	55.236.774,14	52.712.967,14	
DEBÍCIAS DE CAPITAL (D2)	16.977.000,00	3.795.729,48	8.890.289,16	1.146.701,48	
Investimentos	16.977.000,00	3.428.341,69	8.269.121,19	4.029.401,42	
Investimentos Financeiros	699.999,00	0,00	621.168,00	119.282,44	
Compensação de Depósitos (D3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicação de Fidejussão de Capital (D4)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bancos Investimentos Financeiros	699.999,00	0,00	621.168,00	119.282,44	
Amortização de Dívida (D5)	1.499.000,00	147.387,79	499.112,43	647.017,12	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEBÍCIAS PRIMARIAS DE CAPITAL (D2)-(D3)-(D4)-(D5)-(D6))	16.977.000,00	3.428.341,69	8.890.289,16	1.146.701,48	
DEBÍCIAS DE CONTINGÊNCIA (D7)	149.441,00	0,00	0,00	0,00	
DEBÍCIAS DE REND. (D8)	4.107.999,00	0,00	0,00	0,00	
DEBÍCIAS PRIMARIAS TOTAL (D1)+(D2)-(D3)-(D4)-(D5)-(D6)-(D7)-(D8))	164.560.889,00	17.473.649,81	64.127.063,31	53.859.678,58	
RESULTADO FISCAL (D1)-(D2)-(D3)-(D4)-(D5)-(D6)-(D7)-(D8))	-31.018.167,13	3.718.631,70	16.347.170,14	5.492.607,30	
BALANÇO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	1.019.182,49	

DEMONSTRAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO FISCAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO Nº 2 EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ		VALOR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		Período de Referência: JANEIRO a AGOITO 2008 / SEMESTRE: JULHO-AGOITO		
RREO - Anexo VI (LRF, art. 5º, inciso III)		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	Até 31 Dezembro 2007	Até 30 Jun 2008		Até 31 Ago 2008
		(a)	(b)	(c)
Divida Consolidada Previdenciária (V12)				
Debêntures (V13)	10.714.100,41	10.469.829,57	12.574.908,42	
Ativo Hipotecário	10.714.100,41	10.469.829,57	12.574.908,42	
Investimentos				
Balancos Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	1.499,00	1.224,00	2.103,00	
D1 - Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (D2)-(V12)-(V13)	-11.719.100,41	-12.469.829,57	-12.574.908,42	
Passivos Reconhecidos (D)				
Divida Fiscal Líquida Previdenciária (D1) - (D2) - (D3) - (D4)	-11.719.100,41	-12.469.829,57	-12.574.908,42	

CG-21PM

MUNICÍPIO DE AVARÉ

COMAR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Recursos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LRF, art. 16, inciso V - Anexo III

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2008 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	Recursos a Pagar Processados					Recursos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007			
LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	21.163,48	0,00	21.163,48	0,00	0,00	24.861,76	0,00	1.697,28	21.164,48
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
CABINETE DO PREFEITO	124.457,55	415.004,40	744,00	514.416,95	247.044,45	188,00	74.247,85	0,00	44.709,30	27.543,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	504.074,00	1.189.954,24	0,00	919.253,54	819.755,70	0,00	249.700,00	0,00	124.847,74	124.913,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO	18.333,75	589.784,50	0,00	49.792,24	41.724,15	0,00	77.000,00	0,00	94.744,54	49.004,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	488,00	84.221,35	0,00	75.252,87	11.078,08	0,00	473,00	0,00	473,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	137.240,40	7.133.439,88	0,00	4.314.870,00	3.999.153,14	0,00	1.990.004,58	24.329,00	147.743,10	1.374.604,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	470.420,48	3.414.418,12	0,00	1.210.040,70	1.057.955,85	0,10	1.237.248,80	105.370,41	428.519,74	594.943,62
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	155.939,88	940.000,00	0,00	710.004,91	300.007,84	1.423,00	104.612,20	14.740,00	105.043,81	70.812,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.544,17	107.000,00	0,00	170.000,00	20.242,20	0,00	10.000,00	0,00	448,00	10.500,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	47.676,77	204.721,74	100,00	117.048,44	119.249,87	0,00	7.000,00	0,00	1.443,00	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	27.332,44	243.051,27	0,00	222.623,51	57.043,14	0,00	20.000,00	0,00	20.400,00	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	443.727,45	2.000.404,20	0,00	1.274.725,00	1.000.400,87	0,00	212.917,84	42.443,14	107.449,44	127.000,00
SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOL	70.100,16	61.001,00	0,00	49.525,47	40.000,70	0,00	1.014,20	0,00	95,40	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AN	74.225,00	322.253,44	2.000,00	432.404,47	300.220,00	0,00	40.214,00	0,00	10.000,00	31.207,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E AC	438.872,84	604.175,18	0,00	549.627,21	559.000,43	1.000,00	100.047,61	21.000,00	102.420,00	124.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E O	704.402,42	814.000,10	1.000,77	1.142.000,00	351.751,00	343.704,00	0.000.100,00	1.000.000,10	1.400.400,43	1.000.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	100.700,17	1.104.277,00	0,00	519.000,00	877.074,17	0,00	122.612,04	0,00	94.104,14	48.617,00
TOTAL DA PREFEITURA	2.000.024,24	20.270.704,27	4.004,77	14.747.037,00	9.000.400,13	100.407,10	12.000.070,74	0.012.770,43	3.000.442,77	7.000.070,02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
FUNDAÇÃO REGIONAL ESPORTIVAL DE AVARÉ	117.447,25	1.000.000,00	0,00	700.000,00	1.227.988,27	104.444,15	114.422,00	0,00	68.222,45	202.000,00
INST. DE SERV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNIC. DE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.140.700,99	21.880.804,92	4.004,77	15.450.037,00	10.219.411,16	100.407,10	12.114.492,74	0.012.770,43	3.068.665,22	7.000.070,02

CG-21PM

COMAR

COMAR

MUNICÍPIO DE AVARÉ - PODER EXECUTIVO

CG-21PM

MUNICÍPIO DE AVARÉ

COMAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
R\$1/2008 e R\$01/2008

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2008

RFP - ANEXO I LRF, art. 16, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	DEPESA COM PESSOAL			DESCRIÇÃO	DEPESA COM PESSOAL		
	DEPESA COM PESSOAL	LIQUIDADA	DEBITADA EM DÉBITOS		DEPESA COM PESSOAL	LIQUIDADA	DEBITADA EM DÉBITOS
DEPESA COM PESSOAL				DEPESA COM PESSOAL			
DEPESA COM PESSOAL (I)	43.161.481,13			DEPESA COM PESSOAL (I)	4.031.037,40	2.478.943,50	2.149.424,97
Pessoal Ativo	40.470.424,18			Ativo Supletivo	15.048.287,75	10.408.403,20	24.204.095,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	882.163,24			Reserva Financeira	1.278.768,04	2.400.000,70	2.400.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.15, par.1º)	2.808.893,71			Outras Despesas	24.027.529,61	27.080.540,60	27.524.079,70
DEPESA NÃO CONFIRMADA (parágrafo 1º, do art. 17, da LRF) (II)	127.402,16			CONFIRMADO (III)			
Indenizações por Danos e Incentivos a Danos Voluntária				Ativo Supletivo	15.048.287,75	10.408.403,20	24.204.095,00
Despesas de Danos Judiciais	140.117,17			Reserva Financeira	1.278.768,04	2.400.000,70	2.400.000,00
Despesas de Danos Arbitrais	447,12			Outras Despesas	24.027.529,61	27.080.540,60	27.524.079,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	146.572,87			CONFIRMADO (III)			
DEPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	42.934.078,97			CONFIRMADO (III)			
DEPESA TOTAL COM PESSOAL - RFP (IV) = (III) + (II)				CONFIRMADO (III)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				CONFIRMADO (III)			
RESTRITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)				CONFIRMADO (III)			
V da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - RFP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100				CONFIRMADO (III)			
LIMITE MÁXIMO (Lei nº 1, II e III do art. 20 da LRF) = 94,00 %				CONFIRMADO (III)			
LIMITE ORÇAMENTAL (parágrafo único, artigo 20 da LRF) = 11,31 %				CONFIRMADO (III)			
				CONFIRMADO (III)			

SAÚDE:

ESF do bairro Brasil Novo realizou “Teste do Olhinho ou Reflexo Vermelho” nas crianças

DIVULGAÇÃO



As mães foram orientadas sobre a importância do teste, pois é um exame simples e não causa incomodo nenhum á criança

A estratégia Saúde da Família – Dr. Cecílio Jorge Neto, do Bairro Brasil Novo, realizou no último dia 10, o “Teste Do Olhinho” ou Reflexo Vermelho nas crianças.

Com o tema “Atenção Mamãe: fique de olho

nos olhos de seu filho”, o teste tornou-se obrigatório em todas as maternidades públicas ou privadas do Estado de São Paulo, após a edição da Lei Estadual 12.551 de março de 2007.

Apesar de obrigatório

apenas nas maternidades, a Academia Americana de Oftalmologia preconiza a realização do exame até 12 anos de idade, principalmente nos pré-escolares, pois as doenças que alteram o reflexo

vermelho (como úlceras, glaucoma, catarata, retinoblastoma, xeroftalmia, etc.) podem se manifestar após o nascimento.

As mães foram orientadas sobre a importância do teste, pois é

um exame simples e não causa incomodo nenhum á criança. Ele não depende de equipamentos complicados e pode ser feito a qualquer momento do dia ou da noite.

A adesão da popu-

lação foi grande para o teste, que tem como prioridade a prevenção de doenças e promoção da saúde.

Após os exames houve entregas de balas, bexigas e lanches para as crianças.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

Prefeitura da
Estância Turística
de Avaré

Secretaria
Municipal de
Saúde

Secretaria
Municipal de
Comunicação

SUS

Ministério
da Saúde



BIODIESEL:

Coleta de Resíduo Líquido de Óleo Vegetal completou 1.000 litros

MÁRIO BIXIGA

No último dia 25, os 1.000 (mil) litros de resíduo de óleo vegetal (de cozinha), que foram coletados no nosso município, foram devidamente destinados para a produção de Biodiesel, destino ecologicamente correto.

A campanha foi feita conforme o Programa de Educação Ambiental "Água e Óleo Não Combinam", da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e contou com a participação das voluntárias que visitaram os Restaurantes, Bares e Lanchonetes de Avaré com o intuito de induzir os grandes consumidores de óleo vegetal a refletirem sobre a responsabilidade no descarte correto evitando a poluição do lençol freático, do solo e dos rios. A mesma mensagem foi levada a toda população através de folhetos

anexados na conta de água, de divulgações nos jornais do município e da TV local.

O container de 1.000 litros, que fica no Reciclarte, ponto de entrega voluntária, foi entregue ao Projeto Urso Branco que repassou o valor equivalente, em utensílios de cozinha, para a entidade que foi sorteada no início da campanha, Comunidade Terapêutica. Para registrar o ato da entrega, estavam presentes representantes da Cozinha Piloto, empresários e Sabesp, que coletam óleos dos funcionários e destinam para a Campanha.

A coleta de resíduo de óleo de cozinha no município continua e conta com a participação de toda a população, para que possamos evitar que maior volume de resíduo de óleo comprometa a água saudável de nossas futuras gerações.



Os 1.000 litros de resíduo de óleo vegetal (de cozinha) coletados foram destinados para a produção de Biodiesel, destino ecologicamente correto

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO



Canavieira



Canavieiras



Reflorestamento

IPTU 2008

IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone 0800-7700770

está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

MEIO AMBIENTE:

PSF do Duílio Gambini realiza Projeto de Plantio de Árvores

MÁRIO BIXIGA

No último dia 25, o PSF do Duílio Gambini em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, realizou projeto de arborização ao redor do PSF.

Foram plantados Ipês Amarelos, Roxo e Sibipiruna, mudas essas doadas pelo Viveiro Municipal, além de Pitanga, Limão, Goiaba e Acerola.



Prefeitura reativa Viveiro Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré reativou o Viveiro Municipal que encontrava-se desativado há anos, o qual já está produzindo mudas de árvores, plantas ornamentais, e flores que futuramente serão utilizadas nas praças e jardins públicos.

Com uma parceria com o Horto Florestal, que cedeu o espaço, o Viveiro também recebe doação de mudas de empresas e de cidadãos que se preocupam com a preservação.

Além de produzir mudas para suprir a arborização da cidade e matas ciliares também servirá para educação ambiental dos estudantes e turistas com visitas monitoradas pelos técnicos do viveiro.



SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

INFORMATIVO

Frota de Veículos registrados no município já chega a 51.475

MÁRIO BIXIGA



Rua Rio Grande do Sul

RELATÓRIO DE FROTA DE VEÍCULOS EM GERAL REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE AVARÉ EM 25 DE SETEMBRO DE 2008

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ONIBUS	389	TIPO NÃO INFORMADO	25
AUTOMÓVEL	31.432	CAMINHÃO TRATOR	288	TRATOR MISTO	7
MOTOCICLO	7985	SEMI – REBOQUE	287	SIDE – CAR	6
CAMIONETA	4162	CICLOMOTO	215	TRATOR RODAS	3
MOTONETA	2109	MICRO ONIBUS	130	TOTAL	51475
CAMINHÃO	2039	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	BICICLETAS	
CAMINHONETE	1404	UTILITÁRIO	50	EMPLACADAS	7.800
REBOQUE	913	TRICICLO	31	CADASTRADAS	8.020

FONTE DE QUANTIDADE DE VEÍCULOS: PRODESP – Companhia de Processamentos do Estado de São Paulo.

FONTE DE QUANTIDADE DE BICICLETAS: DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE AVARE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REP. AGOSTO	TOTAL
Despesa com Pessoal Ativo	65.376,42	65.835,58	65.991,17	65.043,96	66.228,12	77.668,84	62.209,79	62.726,35	66.526,36	60.016,60	64.981,80	62.426,15	787.661,24
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	8.803,04	8.869,68	8.878,37	15.486,07	4.798,58	6.421,34	2.545,85	8.448,23	5.598,61	5.356,28	4.953,61	5.981,30	68.899,94
Inativos													0,00
Previdência													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	74.179,46	64.705,26	75.669,54	110.530,02	62.926,70	64.110,18	64.755,64	71.174,58	72.124,96	65.372,87	71.935,41	68.027,45	885.121,20
4-3 DEDUÇÕES (R1* do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. II)													0,00
Incentivo à demissão voluntária (inc. III)													0,00
Decisão Judicial compet. anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Previdências (inc.V)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.179,46	64.705,26	75.669,54	110.530,02	62.926,70	64.110,18	64.755,64	71.174,58	72.124,96	65.372,87	71.935,41	68.027,45	885.121,20

[Assinatura]
LUIS OTAVIO TACIVATTI
Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]
Contador CRC Nº
Luiz Carlos de Espírito Santo
Contador
CRC. 1SP0634780-1

[Assinatura]
Responsável pelo Controle Interno
Ana Lucia de S. Vilhena
Resp. Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE AVARE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2008

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	81.418.289,26		185.477.498,81	
Despesa Total com Pessoal	695.174,22	1,18	885.121,20	0,84
Limite Previdencial 30% (par. 6º do art. 20)			6.009.917,40	3,70
Limite Legal (art. 20)	4.896.795,26	6,00	6.126.249,93	6,00
Reserva e Regulamentar	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (para ultrapassar os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C.Móviles	0,00
Bancos - C.Vinculados	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
4-3 Deduções	
Outras disponibilidades (par. 6º do art. 20)	0,00
Total das Disponibilidades	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processadas	0,00
Não Processadas	0,00
Total da Inscrição	0,00

AVARÉ-SP, 26/09/2008
[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal
[Assinatura]
Ana Lucia de S. Vilhena
Resp. Controle Interno

[Assinatura]
Contador CRC Nº
Luiz Carlos de Espírito Santo
Contador
CRC. 1SP0634780-1

INFOCENTRO

ACESSO GRATUITO A INTERNET

Você precisa acessar a internet?



NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta Das 08h00 às 17h30

Sábado Das 08h00 às 13h00

PROGRAMA ACESSA SP

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponíveis para seu uso.

É necessário fazer um cadastro. Traga 1 foto 3x4 recente e RG. Menor de 16 anos vir acompanhado do responsável. Idade mínima de 11 anos.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva" na Biblioteca Municipal
Rua Minas Gerais, 279 - Fone (14) 3733-6004

Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura da Estância Turística de Avaré



RELATÓRIO

PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR SECRETARIA MÊS DE AGOSTO

Secretaria / Setor: FROTA DO GABINETE				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	1.310,39	547,136	4,39 %	
ALCOOL	60,88	46,666	0,16 %	

Secretaria / Setor: GARAGEM MUNICIPAL				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	8.709,77	3.657,718	29,37 %	
DIESEL	26.098,17	13.053,152	23,92 %	
ALCOOL	1.798,16	1.384,264	4,72 %	

Secretaria / Setor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	132,28	55,231	0,44 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	244,20	101,964	0,82 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS SECR. COMUNICAÇÃO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
ALCOOL	124,37	95,742	0,33 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS SECR. HABITAÇÃO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	312,09	130,311	1,05 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. EDUCAÇÃO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	679,15	263,569	2,28 %	
ALCOOL	368,13	275,696	0,94 %	

Secretaria / Setor: COZINHA PILOTO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	684,42	265,769	2,29 %	
DIESEL	203,90	102,180	0,19 %	
ALCOOL	118,60	91,454	0,31 %	

Secretaria / Setor: TRANSPORTE ESCOLAR				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	222,14	115,469	0,93 %	
DIESEL	42.275,65	21.175,061	38,81 %	
ALCOOL	19.672,00	15.143,969	51,68 %	

Secretaria / Setor: SECRETARIA DA SAUDE				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
ALCOOL	105,68	81,356	0,28 %	

Secretaria / Setor: SETOR DE AMBULANCIA				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	5.247,42	2.190,960	17,89 %	
DIESEL	969,58	494,643	0,91 %	
ALCOOL	9.091,46	6.998,827	23,88 %	

Secretaria / Setor: VIGILANCIA SANITARIA				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	700,18	292,352	2,35 %	
ALCOOL	1.902,01	1.464,213	5,00 %	

Secretaria / Setor: DEP. TRANSPORTES DA SAUDE				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	2.516,52	1.050,740	8,44 %	
DIESEL	11.993,23	6.004,127	11,00 %	
ALCOOL	1.369,39	1.054,167	3,60 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. BEM ESTAR SOCIAL				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	1.248,96	521,486	4,19 %	
ALCOOL	1.368,52	1.068,913	3,65 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. TURISMO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	1.067,67	445,792	3,58 %	
DIESEL	236,90	120,253	0,22 %	
ALCOOL	353,80	272,368	0,93 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. DE ESPORTES				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	684,03	285,606	2,29 %	
DIESEL	3.627,63	1.818,387	3,33 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. CULT. E LAZER				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
ALCOOL	181,41	130,656	0,49 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. MEIO AMBIENTE				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	1.472,81	614,953	4,94 %	
DIESEL	290,24	144,659	0,27 %	
ALCOOL	172,92	133,115	0,45 %	

Secretaria / Setor: LIMPEZA PUBLICA				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	1.726,47	720,663	5,79 %	
DIESEL	19.602,23	9.907,778	18,16 %	

Secretaria / Setor: VEIC. SECR. AGRIC. E ABASTECIMENTO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	1.318,98	546,688	4,42 %	
DIESEL	2.353,12	1.172,399	2,16 %	
ALCOOL	243,73	187,630	0,64 %	

Secretaria / Setor: EMAPA				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
DIESEL	293,96	147,724	0,27 %	
ALCOOL	343,19	264,194	0,90 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. DE FAZENDA				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	595,17	248,504	2,00 %	
ALCOOL	387,35	298,191	1,02 %	

Secretaria / Setor: VEIC. DA SECR. DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
ALCOOL	288,16	221,831	0,76 %	

Secretaria / Setor: VEIC. SECR. DE TRANSP. E SIST. VIARIO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	848,66	354,348	2,85 %	
DIESEL	849,78	425,301	0,78 %	
ALCOOL	104,97	80,810	0,28 %	

Totalizadores

Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido
GASOLINA	29.719,29	12.452,687
DIESEL	109.014,60	54.565,663
ALCOOL	38.064,92	29.303,299
Total Geral do Relatório	176.798,82	96.321,649

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO



IPTU 2008
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/08 – PROCESSO Nº. 474/08

Objeto: Aquisição de geomembrana PEAD, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 09 de outubro de 2008, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 09 de outubro de 2008, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de outubro de 2008, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/08 – PROCESSO Nº. 476/08

Objeto: Aquisição de materiais de construção, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 15 de outubro de 2008, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 15 de outubro de 2008, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de outubro de 2008, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/08 – PROCESSO Nº. 477/08

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 13 de outubro de 2008, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 13 de outubro de 2008, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 13 de outubro de 2008, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/08 – PROCESSO Nº 462/08

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para o P.S.M., conforme edital.

Data de Encerramento: 09 de outubro de 2008, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 09 de outubro de 2008, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/08 – PROCESSO Nº 464/08

Objeto: Aquisição de óleo para a frota escolar municipal, conforme edital.

Data de Encerramento: 10 de outubro de 2008, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 10 de outubro de 2008, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/08 – PROCESSO Nº 470/08

Objeto: Aquisição de 01 veículo zero quilômetro, cor branco cristal, total flex, 1.0, 02 portas, conforme edital.

Data de Encerramento: 13 de outubro de 2008, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 13 de outubro de 2008, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/08 – PROCESSO Nº 471/08

Objeto: Aquisição de materiais de construção, conforme edital.

Data de Encerramento: 14 de outubro de 2008, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 14 de outubro de 2008, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lilian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME**, objetivando a equipamentos de informática, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 031/08 – Processo nº. 446/08 – Homologado em: 23/09/2008.**

Lilian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **SERMIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, objetivando a aquisição de concreto 15Mpa, relativa ao **Tomada de Preço nº. 068/08 – Processo nº. 396/08 - Homologado em: 12/09/2008.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço nº. 068/08 – Processo nº. 396/08, a empresa **SERMIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, no valor global de **R\$ 62.370,00** (sessenta e dois mil trezentos e setenta reais), objetivando a aquisição de concreto 15Mpa - **Adjudicado em: 22/09/2008.**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Analisando os autos, foram verificadas divergências, referente ao termo de supressão do contrato da **Tomada de Preço nº 070/06 – Processo nº 384/06**, motivo pelo quais os atos deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

“...fica a empresa responsável pelo tratamento (incineração) e destino final do lixo hospitalar e resíduo do mesmo gênero...”.

AGORA SE LEIA:

“...fica a empresa responsável pela **coleta**, tratamento (incineração) e destino final do lixo hospitalar e resíduo do mesmo gênero...”.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de setembro de 2008 - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº. 008/05 – Processo nº. 181/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, objetivando a aquisição de cestas básicas para o funcionalismo municipal, com prorrogação até 28 de fevereiro de 2009 - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 087/07 – Processo nº. 316/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **PEDRA & PEDRA ALARMES LEDA ME**, objetivando o monitoramento de alarme 24 horas da Séc. Municipal do Turismo, com prorrogação até 26 de setembro de 2009 - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 072/08 – Processo nº. 418/08**, objetivando a contratação de empresa para a colocação de gradil no bairro Vila Martins III, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 03/09/08** – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 033/08 – Processo nº. 452/08**, objetivando a aquisição de 01 notebook, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 18/09/08** – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 123/08 – Processo nº. 461/08**, objetivando a aquisição de materiais de construção, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 22/09/08** – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO

Fica alterado o contrato que trata o **Dispensa nº. 005/08 – Processo nº. 043/08**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o preço da contribuição paga ao CIEE, por estudante/mês. O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)**, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal - **Alterado em: 12/09/08**

Fica alterado o contrato que trata o **Dispensa nº. 006/08 – Processo nº. 044/08**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o preço da contribuição paga ao CIEE, por estudante/mês. O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 1.322,40 (mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal - **Alterado em: 12/09/08**

Fica alterado o contrato que trata o **Dispensa nº. 012/08 – Processo nº. 080/08**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o preço da contribuição paga ao CIEE, por estudante/mês. O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)**, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal - **Alterado em: 19/09/08**

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** unilateralmente o contrato na modalidade **Dispensa nº. 096/08 – Processo nº. 384/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, objetivando a prestação de serviços de processamento de dados para fornecimento das informações sobre “Notificações de Infração de Trânsito” desta municipalidade, conforme preceitua o artigo 78, XII, c/c 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 05/09/08** - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 123/08 – Processo nº. 469/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com valor global de **R\$ 13.914,00** (treze mil novecentos e quatorze reais), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de processamento de dados para fornecimento das informações sobre “Notificações de Infração de Trânsito” desta municipalidade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2008 – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Dispensa nº. 124/08 – Processo nº. 473/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **MAURO CÉSAR CRUZ ME**, com valor global de **R\$ 45.820,00** (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte reais), objetivando a aquisição de materiais odontológicos para o CEO, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2008 – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Dispensa nº. 125/08 – Processo nº. 475/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **LABORSAN ANALÍTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, com valor global de **R\$ 1.560,00** (mil quinhentos e sessenta reais), objetivando a aquisição de 01 clorímetro PH digital microprocessado, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de setembro de 2008 – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Prof. Francisco R. dos Santos

**PARA FICAR SÓCIO:**

- 2 fotos 3x4 iguais e recentes
- RG
- Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
- Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Calc)
Horário de func.: 8h às 17h30
Informações: Fone 3733-6004



DECRETOS

DECRETO Nº.1842 de 23 de setembro de 2008

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1030 de 06/12/2007, o crédito no valor de R\$1.719.000,00(hum milhão, setecentos e noventa mil reais), para complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Table with columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Lists various budget items and their values.

LILIAN MANGULI SILVESTRE Prefeita Municipal

Advertisement for IPTU 2008 (Imposto Predial Territorial Urbano) with images of crops and the text 'Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré'.

Decreto nº. 1840 de 23/09/2008 Dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar e dá outras providências

LILIAN MANGULI SILV LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita Municipal da Estância Turística de Atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir o CRÉDITO Suplementar no valor de R\$ 5.187.000,00(Cinco Milhões, cento e sessenta e sete mil reais) para complementar as seguintes Vigentes conforme Lei orçamentária nº. 1030 de 06/12/2007

Large table with columns: Orgão, Econômica, Funcional, Desp., Descrição, Valor. Lists detailed budget items across various departments.

Main table with columns: Orgão, Econômica, Funcional, Desp., Descrição, Valor. Contains multiple rows of budgetary data for various departments and projects.

Artigo 2º. - O valor de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação e que Adué o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 das seguintes dotações Orçamentárias:-

Summary table with columns: Orgão, Econômica, Funcional, Desp., Descrição, Valor. Provides a detailed breakdown of budgetary allocations for various categories.

Table with columns: Anos (e.g., 07/01/09, 08/00/00), Values, and Descriptions (e.g., Manutenção de festas tradicionais, Departamento de Transporte da Saúde).

Table with columns: Anos (e.g., 12/00/00, 12/02/00), Values, and Descriptions (e.g., Reforma e modernização de espaços culturais).

Table with columns: Anos (e.g., 12/02/00, 12/02/02), Values, and Descriptions (e.g., Equipamento do ICS Hospitalar, Centro de fisioterapia).

Table with columns: Anos (e.g., 12/02/02, 12/02/02), Values, and Descriptions (e.g., Departamento de Tratamento do Lixo, Manutenção de aterro sanitário).

Table with columns: Anos (e.g., 12/03/00, 12/03/01), Values, and Descriptions (e.g., Divisão de Preserv. Educação e Pesca, Departamento de Preservação Ambient).

Table with columns: Anos (e.g., 12/03/01, 12/03/02), Values, and Descriptions (e.g., Instalação de iluminação pública, Manutenção de iluminação pública).

Table with columns: Anos (e.g., 12/03/02, 12/03/02), Values, and Descriptions (e.g., Pintura de guias e targeting, Instalação / manutenção de áreas decor).

Table with columns: Anos (e.g., 12/03/02, 12/03/03), Values, and Descriptions (e.g., Conservação de parques ecológicos e a sifonização urbana, Expansão e consolidação das áreas pro).

Table with columns: Anos (e.g., 12/03/03, 12/03/03), Values, and Descriptions (e.g., Borrnho a projetos de gestão e control, Departamento de Fiscalização Ambient).

Table with columns: Anos (e.g., 13/00/00, 13/01/00), Values, and Descriptions (e.g., Fiscalização de produtos e controle a, Fiscalização de produtos e controle a).

Table with columns: Anos (e.g., 13/02/00, 13/02/00), Values, and Descriptions (e.g., Capacitação de jovens empreendedores, Implantação de incubadoras de micro e).

Table with columns: Anos (e.g., 14/00/00, 14/01/00), Values, and Descriptions (e.g., Assistência técnica e extensão rural, Assistência técnica e extensão rural).

Table with columns: Anos (e.g., 14/02/00, 14/02/00), Values, and Descriptions (e.g., Parque de Exposições - EMSPA, Manutenção do parque de exposições).

Table with columns: Anos (e.g., 14/03/00, 14/03/00), Values, and Descriptions (e.g., Manutenção do parque de exposições, Divisão de Serviços de Abastecimento).

Table with columns: Anos (e.g., 14/03/00, 14/03/00), Values, and Descriptions (e.g., Convênio sefaz - secretaria de agríc, Assistência técnica e extensão rural).

Table with columns: Anos (e.g., 14/03/00, 14/03/00), Values, and Descriptions (e.g., Assistência técnica e extensão rural, Desenvolvimento do cooperativismo e a).

Table with columns: Anos (e.g., 14/03/00, 14/03/00), Values, and Descriptions (e.g., Convênio sefaz - secretaria de agríc, Assistência técnica e extensão rural).

Table with columns: Anos (e.g., 14/04/00, 15/00/00), Values, and Descriptions (e.g., Divisão-Assistência e Fiscalização RU, Manutenção do consórcio intermunicip).

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
LILIAN MANGULI SILVESTRE
Prefeita Municipal

Decreto nº. 1841 de 23/09/2008
Dispõe sobre a elevação de crédito Especial e dá outras providências.

LILIAN MANGULI SILV/LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º., F Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a Elevar os valores de Crédito Especial até R\$ 113.000,00(Cento e Treze Mil Reais) conforme Lei Orçamentária nº.; 1030 de 05/12/2007 das seguintes dotações

Table with columns: Orgao, Economica, Funcional, Desp., Descrição, Valor. Includes rows for SUPLEMENTAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, etc.

Artigo 2º., O valor de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação a que Alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43 da Lei Federal. 4.320/64 das seguintes dotações Orçamentárias:-

Table with columns: Orgao, Economica, Funcional, Desp., Descrição, Valor. Includes rows for SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DEPTO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPR, etc.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
LILIAN MANGULI SILVESTRE
Prefeita Municipal



COMUNICADO

A SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL EM SEU SETOR DO BOLSA FAMÍLIA, COMUNICA AOS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA, QUE OS CARTÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PARA TER ACESSO AOS CARTÕES É NECESSÁRIO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL, À RUA RIO GRANDE DO SUL, 1750 - FONE 3732-6599

ABAIXO A RELAÇÃO DOS CARTÕES DISPONÍVEIS DOS BENEFICIADOS

NIS	NOME
12655704233	ANTONIO GOUVEIA
21210440239	APARECIDA CLAUDIA DOS SANTOS
16653334962	CELIA RODRIGUES
16005377540	EDNA LUCIA SIQUEIRA NILSA
12733994168	ERCI COITO DE BRITO
16278843383	GRACINDA DOS SANTOS SILVA
12351387955	JANEIDE CORREIA DA SILVA
16183016706	JOANA NASCIMENTO RAFAEL
12612630169	JULIANA APARECIDA ROSENDO
16446411538	LUCELIA DE LIMA
20398146750	LUCIANA ALVES PEREIRA
12632067172	LUZIA DA SILVA
16493474214	LUZIANE CAROLINE FURLAN
16461206656	MARIA APARECIDA VIEIRA BARBOSA
12626465188	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CORDEIRO
16472385107	MARIA DO ROSARIO ANTUNES DE SOUZA
16484649198	MARIA TERESA CABRERA PERES
16653631037	NAIR ANTUNES DE OLIVEIRA AUGUSTO
17005967648	RAMON DIVINO LISBOA
12672883140	ROSA MARIA THOMAZ
16647607782	SUELI APARECIDA BARBIERI MENDES OLIVEIRA
16636717522	TELMANTUNES DORTH DE CAMARGO
16670445785	THAIS MENDES DOS SANTOS
16668391460	VANDERLI REGINA DA SILVA
16670850108	VERA LUCIA FRANCISCO LEMOS



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO CVS Nº 240/2008 GT CORRELATOS/DITEP

Proibição da fabricação/comercialização e uso de produtos para saúde de Doron Malhas Compressivas Ltda

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando Ofício GVISA CAPITAL - SIAP nº003839/2008-VS, contido no SIAP nº004669/2007-CVS, informando atuação e suspensão da fabricação e venda de produtos para saúde, modeladores e malhas compressivas, em 07/05/08, do estabelecimento da empresa Doron Malhas Compressivas Ltda, instalado à Rua Bernardino D'Áuria, 356, Tucuruvi - São Paulo/SP, por estar em atividade sem dispor de licença e autorização de funcionamento dos órgãos sanitários competentes, bem como, sem aprovação dos produtos perante a ANVISA/MS, conforme lavraturas de AIF nº006331 e AIP nº6304, determina:

1. Proibição da comercialização e uso dos produtos para saúde fabricados e comercializados pela empresa em questão;
2. Recolhimento pela empresa fabricante dos produtos para saúde disponibilizados ao mercado;
3. Interdição pelas VISA's, como medida complementar a ação cabível ao fabricante;
4. Que caberá a empresa Doron Malhas Compressivas Ltda apresentar ao Grupo de Vigilância Sanitária da Capital/SP relatório do recolhimento do(s) produto(s) fabricado(s) e comercializado(s). O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90

COMUNICADO CVS Nº 244/2008 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS Nº 712/2008 - Osasco

e do Ofício Nº 1184/2008 Visa Municipal de Itapecerica da Serra, com encaminhamento de cópias de Notificações de Receita B 2 - NRB2, com a seqüência numérica 01 14010 a 01 15063, constando no campo destinado a identificação do emitente os seguintes dados: Skin Serviços Médicos S/C Ltda - CNPJ 61 602 978/0001-85, Av. Onze de Julho, 190 - Vila Clementino, assinadas pelo prescritor Dr. Alberto Carvalho CRM 23 752 e considerando as irregularidades abaixo descritas:

- A seqüência numérica impressa possui apenas 7 (sete) dígitos, incluindo dígito identificador 01, quando o previsto pela Portaria SVS/MS 344/1998 é de 8 (oito) dígitos;

- O dígito identificador 01 corresponde à identificação das notificações de São Paulo/Capital, mas de acordo com as informações da COVISA/SMS, a seqüência numérica e o estabelecimento descrito nas notificações não correspondem a nenhum estabelecimento cadastrado naquela Visa;

- No rodapé da notificação consta a seqüência numérica impressa de 00001 a 20000, o nome da gráfica responsável pela impressão: Kunieda Mark artes Ltda Me - Av. Inconfidência Mineira, 1639 - Vila Rica-SP. CNPJ 00 139 784/0001- 85;

- Os números dos CNPJ descritos para o estabelecimento e para a gráfica constam como inválidos no cadastro da Receita Federal;

- O número do CRM 23 752 pertence a outro profissional, devidamente cadastrado o CREMESP. Diante das evidências e da constatação que se trata de falsificação de Notificações de Receita B2, determina que as notificações com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS Nº 247/2008 GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Siap 1506/2008, referente aos laudos de análise fiscal nº 4357.CP/2007, 4358.CP/2007 e Ata de contraprova expedidos pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL dos lotes 247001 e 039012, validade:10/2008 e 08/2008, respectivamente, de Verdazol (albendazol), fabricado por Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda, situada na rua São Francisco, 1300, Lagoa da Prata/MG, confirmando o resultado insatisfatório no ensaio de dissolução, determina:

- proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
 - recolhimento pelo fabricante dos lotes do produto em questão;
 - a interdição pelos GVSS/CCD/SES onde forem encontrados;
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 248/2008 GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Siap 009275/2008, referente ao laudo de análise fiscal nº 9023CP/2007 e Ata nº97/08, de contraprova do lote 0703134 de Dipirona Sódica sol.oral, val:03/2009, fabricado por Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda, situada na av.Tarraf, 2590/2600, São José do Rio Preto/SP, expedidos pela Fundação Ezequiel Dias-FUNED, confirmando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de Dipirona, determina:

- proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
 - recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão;
 - a interdição pelos GVSS/CCD/SES onde forem encontrados;
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 236/2008 GT CORRELATOS/DITEP

PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E USO/LENTE INTRAOCULARES IMPORTADAS ALCON

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando notificação de roubo de carga de produtos para saúde, apresentada pela empresa ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., estabelecida à Avenida das Nações Unidas, 12.495 - 3º andar - São Paulo/SP, acompanhada do Boletim de Ocorrência nº 2024/2008, de 12/03/08, emitido pela Delegacia de Polícia de Barueri/SP, conforme consta no SIAP nº 27193/2008-CVS, correspondente a:

- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60WF.215, lote 10743701009 - MS 10002390057;

- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60WF.220, lote 10743773062 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.150, lote 10728187071 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.220, lote 10739237036 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.175, lote 10720473015 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.235, lote 10735922053 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.190, lote 10737309033 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.220, lote 10739237037 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.220, lote 10739237038 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60WF.200, lote 10745329061 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60WF.270, lote 10715390043 - MS 10002390057.

Determina:

1. Proibição da comercialização e uso dos lotes dos produtos acima citados;
 2. Ao estabelecimento que, porventura, adquirir os referidos lotes dos produtos comunique o fato ao CVS/SP, localizado à Avenida Dr. Arnaldo nº 351, anexo 3, Cerqueira César, São Paulo/SP, Fax (11) 3065-4735, encaminhando cópia da Nota Fiscal de aquisição/declaração de procedência do mesmo, bem como à empresa responsável pelo produto no mercado (Alcon Brasil);
 3. Interdição pelas VISAs, como medida complementar, dos lotes dos produtos em questão, porventura, encontrados no mercado, solicitando a Nota Fiscal de aquisição/declaração de procedência, encaminhando as informações ao CVS/SP;
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS Nº 233/2008 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Boletim de Ocorrência nº 1595/2008 emitido pela 4ª DP de Ribeirão Preto/SP e do Ofício nº 2500/08 - Visa Municipal de Ribeirão Preto - GVS XXIV Ribeirão Preto informando que houve extravio de 01 (um) Talonário de Notificação de Receita A, contendo a seqüência numérica 875 482 a 875 500, em nome do profissional Dr. Ronaldo Francisco Herrera CRM 20 529, estabelecido a Avenida Nove de Julho nº 1516, Ribeirão Preto/SP. Determina que as notificações, com as características acima descritas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso as mesmas sejam apresentadas ou tenham sido atendidas.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE AVARÉ

RESULTADOS QUARTAS DE FINAIS - 2ª DIVISÃO

13h15 - Ponte Preta 02 x 06 Jd. Vera Cruz
15h00 - Comunitário 01 x 00 São Pedro

Neste domingo será realizada a partida pela 1ª Divisão entre:
São Pedro x Vila Nova
Campo do São Paulo, as 14h30

AS FINAIS SERÃO REALIZADOS NOS DIAS 12 DE OUTUBRO

FINAL DA 2ª DIVISÃO
09h30 - Jardim Vera Cruz x Comunitário
FINAL DA 1ª DIVISÃO

14h30 - América x Vencedor do jogo de São Pedro x Vila Nova

SUB 17 - CAMPO MUNICIPAL

14h00 - Santa Elizabeth B x Brabância
15h00 - Santa Elizabeth x Grêmio Vera Cruz

COMUNICADO CVS Nº 228/2008 – CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no Ofício GVS XXV - Santos Nº 530/2008, Ofício nº 06/2008 - Visa Municipal de Itanhaém e do Boletim de Ocorrência nº 2801/2007 emitido pela 1ª Distrito Policial de Itanhaém/SP, referente a falsificação de Receita de Controle Especial, em nome da Prefeitura Municipal de Itanhaém - Estância Balneária - PS Municipal de Itanhaém, com o carimbo da profissional Dra. Tania Cristina Nassar Ribeiro CRM MS 110 e constando como comprador o nome de Sérgio Santos Lage, Rua Pedro Américo nº 311, ou 374 - Itanhaém, RG nº 6 408 627/SP. Considerando que:

- O número correto do CRM emitido pelo Estado de Mato Grosso é CRM MT 5110 e não CRM MS 110, como consta na referida notificação;
- A profissional efetuou transferência para o CREMESP e não utiliza mais o CRM emitido pelo Estado do Mato Grosso;
- A assinatura constante na referida receita é falsa;
- O comprador não foi localizado no endereço mencionado, por inexistência da numeração 311 ou 374, conforme informação constante no BO nº 2801/2007.

Determina que as prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS Nº 231/2008 – CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS XXXI - Farmácia nº 0024/2008, do Ofício nº 72/2008 - VISA Municipal de Tietê e do BO nº 726/08, emitido pela Delegacia de Polícia do Município de Tietê/SP, referentes ao extravio de 01 (um) Talonário de Notificação de Receita B, em nome da Prefeitura Municipal de Tietê - Secretaria de Saúde, Avenida XI de Agosto nº 75, Centro, Tietê/SP, contendo a sequência numérica 36.337 151 a 36.337 200 Série B.

Determina que as notificações, com as características acima descritas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso as mesmas sejam apresentadas ou tenham sido atendidas.

**COMUNICADO CVS Nº 222/2008
GT SANEANTES/DITEP**

Assunto: Dispõe sobre a suspensão da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários da empresa Envapack Industrial Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 020090/2007-CVS, referente ao Relatório de Inspeção, com conclusão insatisfatória, realizada por técnicos da Vigilância Sanitária Municipal de Vinhedo junto à empresa ENVAPACK INDUSTRIAL LTDA, sito à Rua Antônio Ferragut, 187, Jardim Primavera, Vinhedo, SP, onde se constatou que a empresa encerrou suas atividades no endereço citado, determina:

- a proibição da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários fabricados pela empresa, localizada no endereço acima citado;
- a interdição pelos Grupos de Vigilância Sanitária dos produtos da empresa;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o art. 122, inciso XX, da Lei estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90

COMUNICADO CVS Nº 227/2008 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício Nº 044/2008 - Visa Municipal de Descalvado e do Boletim de Ocorrência nº 099/2008 emitido pela Delegacia de Polícia do Município de Descalvado/SP que informam sobre extravio de 08 (oito) folhas de Notificação de Receita B, em nome do Pronto Atendimento Médico, da Secretaria Municipal de Descalvado, localizado na Praça Dr. Octavio Gabrielli nº 827, CEP 13 690-000, Descalvado/SP, com a sequência numérica 12.050 501 Série F a 12.050 550 Série F.

Determina que as notificações, com as características acima descritas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso as mesmas sejam apresentadas ou tenham sido atendidas.

**COMUNICADO CVS Nº 223/2008
GT SANEANTES/DITEP**

Assunto: Dispõe sobre a suspensão da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários da empresa EDSON PEREIRA SOBRINHO - ME.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 016008-CVS, referente à inspeção realizada por técnicos do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital na empresa EDSON PEREIRA SOBRINHO - ME Rua Edgar Ruzzant, 664 Jardim Brasil, Capital, SP, com relatório de inspeção com conclusão insatisfatória, tendo sido lavrados: Auto de Infração AIF - 0006326; Termo de Interdição de produtos e equipamentos e Auto de Imposição de Penalidade - AIP - 006291 de suspensão de venda e fabricação de produtos determina:

- a proibição da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários fabricados pela empresa;
- o recolhimento pela empresa dos produtos fabricados;
- a interdição pelos Grupos de Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Vigilâncias Sanitárias Municipais dos produtos, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
- os Grupos de Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Vigilâncias Sanitárias Municipais devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições, para recolhimento por parte da mesma;
- A empresa fabricante deve apresentar ao Grupo de Vigilância Sanitária da Capital relatório conclusivo do recolhimento efetuado. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o art. 122, inciso XX, da Lei estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90

**COMUNICADO CVS Nº 224/2008
GT SANEANTES/DITEP**

Assunto: Dispõe sobre a suspensão da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários da empresa PHOENIX FIT- PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 025028/2008-CVS, referente à inspeção realizada por técnicos da Vigilância Sanitária Municipal de Ribeirão Preto na empresa PHOENIX FIT-PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, sita à Rua Luiz Barreto, 980, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, CNPJ: 59.431.460/0001-17, a qual não possui Autorização de Funcionamento de Empresa e Licença de Funcionamento emitidas pelos Órgãos Sanitários competentes, sendo constatada a fabricação e comercialização de produtos Saneantes Domissanitários sem notificação/registro. O relatório da inspeção apresentou conclusão insatisfatória, tendo sido lavrados: Autos de Infração nº 04460, 04468 e 04482; Termos de Interdição de Produtos; e Autos de Imposição de Penalidade - AIP - nº 00547 de suspensão de fabricação, comercialização e interdição dos produtos determina:

- a proibição da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários fabricados pela empresa;
 - a interdição pelos Grupos de Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Vigilâncias Sanitárias Municipais dos produtos fabricados pela empresa onde forem encontrados .
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o art. 122, inciso XX, da Lei estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90

**COMUNICADO CVS Nº 226/2008
TECNOVIGILÂNCIA/DITEP**

Assunto: Dispõe sobre proibição de uso e comercialização do produto Preservativo Hero

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 002834/2006 referente ao produto preservativo lubrificado Hero, registro no Ministério da Saúde nº 801564140019, fabricado por Polar Pharma Índia Ltd - Índia, importado por Strata Medical do Brasil Ltda, situada à Rua Helena, 280 - conj.302/303 - Vila Olímpia - São Paulo - SP, considerando:

- Comunicado CVS - 118/2007 - Tecnovigilância/DITEP determinando interdição cautelar dos lotes 0506098 e 0401029 do produto preservativo lubrificado Hero, conforme resultados insatisfatórios no ensaio volume de estouro em preservativos masculinos, considerando os Laudos de Análise Fiscal nºs 3393.00/2006 e 3395.00/2007 emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade (INCQS);
- Resolução - RE nº 710 que determinou interdição cautelar em todo

território nacional do preservativo lubrificado marca Hero, lotes nºs. 0509014, 0508045 e 0506056, considerando laudos de Análise Fiscal nºs 39.00/2007, 40.00/2007, 41.00/2007 com resultados insatisfatórios no ensaio volume de estouro em preservativos masculinos;

- Comunicado 012/SMS/2007 - Coordenação de Vigilância em Saúde - SMS que determinou a proibição da comercialização e uso e a interdição dos lotes 0506098 e 0401029 referente ao produto preservativo lubrificado Hero por resultados insatisfatórios em ensaios de odor e volume de estouro, considerando os laudos de análises nºs 3393.00/2006 e 3395.00/2006, ambos emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade (INCQS);
- Notificação Interdição SVS/N:236/2007 da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que determinou interdição cautelar no Estado de Minas Gerais do preservativo lubrificado Hero, lote 0508012, considerando resultado insatisfatório do laudo de análise - 1374.00/2007/INCQS emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade no ensaio de odor;
- Notificação Interdição SVS/N:238/2007 da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que determinou interdição cautelar no Estado de Minas Gerais do preservativo lubrificado Hero, lote 0508015, considerando resultado insatisfatório do laudo de análise - 1375.00/2007/INCQS emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade no ensaio de odor;
- Quatorze (14) Laudos de Análise Fiscal emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, nºs 2584.00/2006, 3393.00/2006, 3395.00/2006, 1374.00/2007, 1375.00/2007, 2854.00/2007, 2896.00/2007, 2897.00/2007, 2898.00/2007, 2899.00/2007, 2900.00/2007, 2901.00/2007, 2902.00/2007, 2910.00/2007 e oito (08) Laudos de Análise emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL, nºs 7262.00/2006, 555.00/2007, 623.00/2007, 3681.00/2007, 5183.00/2007, 5184.00/2007, 5185.00/2007, 5186.00/2007 com resultados insatisfatórios nos ensaios de pressão, volume de estouro e odor em preservativos masculinos, com observação constante de odor desagradável e Ofícios recebidos nesse CVS relacionados a trinta e cinco (35) notificações reincentes, sendo vinte e oito (28) do Estado de São Paulo, duas (02) do Estado de Minas Gerais, uma (01) do Estado do Rio de Janeiro e quatro (04) do Estado do Paraná, relatando odor e sabor desagradável envolvendo o produto Preservativo Lubrificado Hero; determina:

- 1 - Proibição de uso e comercialização de todos os lotes do produto;
- 2 - Recolhimento pela empresa importadora do produto em questão disponibilizado no mercado;
- 3 - Interdição pelos GVS's como medida complementar à ação cabível pelo importador;
- 4 - Que caberá a empresa Strata Medical do Brasil Ltda apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento do produto distribuído e comercializado;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 117/2008
GT ALIMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 022258/2008 - CVS referente ao laudo de análise fiscal nº 5711.00/2007, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com resultado insatisfatório, onde foi identificada a presença da substância Sibutramina no produto Alimento protéico para atletas, em tabletes, marca NO2 Complex Nutriactive, lote nº 042, fabricação 02/2007, validade 08/2008 produzido pela empresa INTEGRALMÉDICA S/AAGRICULTURA E PESQUISA, CNPJ 57.235.426/000 1 - 41 situada à Rodovia Bento Roetger Domingues, 1007, Embú Guaçú / SP, e considerando: Que a defesa apresentada pela empresa foi indeferida pela Coordenação de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo;

Que na Ata de Não Comparecimento em Perícia de Contraprova emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, prevaleceu o laudo condenatório, ou seja, definitivo;

Que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam a proteção à saúde da população.

- Determina:
1. a suspensão de venda e uso do produto Alimento protéico para atletas, marca NO2 Complex Nutriactive, com data de fabricação, validade e lote acima citados;
 2. a interdição, pelos Grupo de Vigilância Sanitária Estadual e Municipais, das unidades do produto onde forem encontradas, e
 3. a inutilização pelo detentor ou responsável pelo produto, com o acompanhamento do órgão de vigilância sanitária que procederá a lavratura do Termo de Inutilização.
- O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

SEGURANÇA NO TRÂNSITO:

Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário orienta aos motoristas que nas Vicinais a atenção deve ser redobrada

MÁRIO BIXIGA

Considerando-se que o sistema de fluxo de trânsito nas estradas vicinais, exige a atenção redobrada por parte dos motoristas, principalmente para aquelas estrada pavimentadas.

Isto se deve ao fato de que após receber a pavimentação, a mesma apresenta características de uma rodovia convencional, no entanto a obra é realizada sobre o traçado existente da estrada, muita vezes com curvas perigosas e áreas de pouca visibilidade e também com prováveis trânsito de bicicletas, pedestres e mesmo carroças adentrando a pista, motivo pelo qual a atenção deve ser redobrada por parte dos motoristas.

*Estrada Vicinal Avaré-Itatinga***ELEIÇÕES 2008:**

Número de eleitores de Avaré ultrapassa a 57.000

DIVULGAÇÃO

A Estância Turística de Avaré com um colegiado de 57.031 eleitores, apresentou um aumento significativo em comparação a última eleição municipal de 2004, chegando a superar a casa dos 4000.

Na próxima edição estaremos publicando relação completa de locais de votação com base em dados a serem obtidos junto ao Cartório Eleitoral de Avaré.

VISTA PANORÂMICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ